



## DECRETO Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADA NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
18/11/2024 A 18/12/2024  
São Félix do Araguaia (MT)

Lindaiva R. de Moraes Vieira

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Nº. 1012/2023, de 26 de dezembro de 2023;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
0001 – IPASFA  
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
0004 – PROCESSO JUDICIÁRIO  
080011 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)  
2083 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA  
**3.1.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS ... R\$ 150.000,00**  
2071 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O IPASFA  
**3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..... R\$ 500,00**  
0802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO  
**TOTAL ..... R\$ 150.500,00**

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

00013 – IPASFA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FÉLIX  
0001 – IPASFA  
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
000099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS  
000999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
080011 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Administração 2021 - 2024  
CNPJ/MF Nº: 01.559.870/0001-68  
IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



9997 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA	
9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$ 150.000,00
9997 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA	
9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$ 500,00
0802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 150.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2024.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal

**Artigo 1º** -REVOGAR a Portaria 121/2016 que CONCEDE a Servidora Efetiva Sr.ª **MARCONEIDE NOGUEIRA DA SILVA CASTRO**, Licença por motivo de doença na famíliaconforme Art. 81 da Lei Municipal nº 055/2001 de 28 de dezembro de 2021.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 08 de novembro de 2024.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**VALCIR DOS SANTOS LUIS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**JURÍDICO**  
**LEI Nº 1.002/2024**

**LEI Nº 1.002/2024**

**DE: 19 DE NOVEMBRO 2024**

Dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, estado de mato grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual 2024 no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

**Artigo 2º** - O crédito citado no artigo 1º será aberto nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	5023	EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO	2257	REALIZAÇÃO PROVA DE CICLISMO
ELEMENTOS DE DESPESA	33.90.39 33.90.36 33.90.30	Outros Serviços PJ – R\$ 1.700,00 Outros Serviços PF – R\$ 650,00 Material de Consumo – R\$ 1.500,00
FONTE	1.500	
F. DET.	750	
TOTAL		R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

**Artigo 3º** - Para a cobertura dos créditos citados no artigo anterior serão deduzidos os valores nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	5023	EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO	2257	REALIZAÇÃO PROVA DE CICLISMO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.31	Premiação
FONTE	1.500	
F. DET.	750	
TOTAL		R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

**Artigo 4º** - Fica autorizada a inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE**  
**DECRETO Nº 33, DE 18/11/2024 - IPASFA - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Nº. 1012/2023, de 26 de dezembro de 2023;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

0001 – IPASFA

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0004 – PROCESSO JUDICIÁRIO

080011 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

2083 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA

**3.1.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS ... R\$ 150.000,00**

2071 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O IPASFA

**3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..... R\$ 500,00**

0802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

**TOTAL ..... R\$ 150.500,00**

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

00013 – IPASFA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FÉLIX

0001 – IPASFA

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 000099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS  
 000999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 080011 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)  
 9997 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA  
**9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....R\$ 150.000,00**  
 .....R\$ 150.000,00  
 9997 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA  
**9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....R\$ 500,00**  
 .....R\$ 500,00

0802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

**TOTAL .....R\$ 150.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2024.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)  
 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 DE FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA**

**EDITALCOMPLEMENTARNº 06 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 DE FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA COM PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAF (LEI Nº 14.399/2022) -**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições legais resolve:

I – Divulgar os premiados e homologar o resultado final:

Ordem de classificação	NOME	NOME ARTÍSTICO	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONT. (MÉDIA)
1º Lugar	Marcos Antonio Miranda Sousa	-	Marcos Miranda canta: Forró, Xote e Baião	Sertanejo/Forró	82,0
2º Lugar	Claudio Aparecido Galdioli dos Santos	Grupo Fusão Musical	Anúnciação Instrumental	Sertanejo/Forró	80,0
3º Lugar	Antônio Souza Nascimento	Cantúario	Valorização da história local através da música	Sertanejo/Forró	65,0
1º Lugar	Ionara Miranda de Sousa Brito	-	Yonara Miranda	MPB/PAGODE	90,0
2º Lugar	Pietro Dias Galdioli	-	Voz e violão "Aonde quer que eu vá"	MPB/PAGODE	85,0
* 3º lugar	Lorrana Cássia Carmo Cavalcante	-	Apresentação de Músicas da Região	MPB/PAGODE	85,0
1º Lugar	Mariuza da Silva Parente	-	Levando amor através do cântico e adoração	GOSPEL/EVANGÉLICA	95,0
2º Lugar	Cauê Milhomem Pereira	-	Resgate	GOSPEL/EVANGÉLICA	80,0
* 3º Lugar	Dállak Isaías Kanella Dias	-	Pregando o Evangelho	GOSPEL/EVANGÉLICA	85,0
* 1º Lugar	Lorena Estevan Oliveira	-	Dança Balé Contemporâneo Movimento e Expressão	Dança	85,0

Legenda: (\*) Contemplados pelo Edital nº 03 das vagas remanescentes.

São Félix do Araguaia-MT, 18 de Novembro de 2024.

Débora Kátia dos Santos Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI  
 EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2024 - CONTRATADO: RENATO REZENDE SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2024, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADO: RENATO REZENDE SILVA, Brasileiro, Casado, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 087.347.678-60, com residência e domicílio no seguinte endereço: Rodovia 060, s/nº - KM 95 - Sítio das Mangueiras - CEP 78670-000 - Bairro Espigão do Leste (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), de agora em diante denominado simplesmente CONTRATADO.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 369/2024

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 19/11/2024

VIGÊNCIA: De 01/11/2024 a 13/12/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 mês e 12 dias

CARGA HORÁRIA: Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.912,08 (mil novecentos e doze reais e oito centavos)

FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Espigão do Leste - EMEB Alberto Nunes da Silveira - Escola-Sede